



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	162
Em:	14 / 10 / 24
Assinatura:	

PROJETO DE LEI Nº 519

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FRIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROINDUSTRIAL DE
SONORA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Contribuição com a Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora/MS, associação de fins não econômicos a fim de repassar apoio financeiro no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a título de patrocínio, para a realização do evento “Natal Premiado 2024”, a realizar-se no mês de dezembro deste ano no Município de Sonora/MS.

Art. 2º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172

ENELTO RAMOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ENELTO
RAMOS DA SILVA:49217704172
Dados: 2024.10.14 12:39:34 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PROJETO DE LEI Nº 519

DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FRIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROINDUSTRIAL DE
SONORA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo
de Contribuição com a Associação Comercial e Agroindustrial de Sonora/MS, associação
de fins não econômicos a fim de repassar apoio financeiro no valor de até R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais), a título de patrocínio, para a realização do evento “Natal
Premiado 2024”, a realizar-se no mês de dezembro deste ano no Município de
Sonora/MS.

Art. 2º - Os recursos supramencionados encontram-se
devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172

**ENELTO RAMOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por ENELTO
RAMOS DA SILVA:49217704172
Dados: 2024.10.14 12:39:34 -04'00'